

A COMISSÃO

AUTORIZADO

14/09/23

Marconi Silva Sousa  
Diretor Regional

DATA	NÚMERO
13/09/2023	56

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

REQUISITANTE	OBJETO: SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA.
DR	

INSTITUIÇÕES	SITUAÇÃO
247. Associação Silvano Alves de Araújo 248. Instituto Adalberto Carvalho- Matriz 249. Instituto Adalberto Carvalho - Filial 250. Associação Beneficente Educação Arte e Cidadania	HABILITADA

### DESPACHOS E INFORMAÇÕES

No dia treze de setembro de dois mil e vinte e três, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 5417, de 25/05/2023, reuniu-se na Sede do Mesa Brasil, situado na Avenida Jequitáia, nº132, Água de Meninos, Salvador- BA, para abertura dos envelopes para conferir e analisar os documentos, referentes ao credenciamento em epígrafe. Foi dada continuidade a abertura constatando-se que quatro instituições atenderam ao chamado entregando os seus envelopes de "Habilitação" entre os dias 28.08.2023 e 13.09.2023, pelos meios estabelecidos no subitem 5.1 do edital. Ao analisar os documentos apresentados a Comissão de Credenciamento, o colegiado analisou os documentos apresentados e decidiu por **HABILITAR: Associação Silvano Alves de Araújo, Instituto Adalberto Carvalho- Matriz, Instituto Adalberto Carvalho – Filial e a Associação Beneficente Educação Arte e Cidadania** por atenderem a todas as exigências do Edital. Segue abaixo a classificação:

INSTITUIÇÃO HABILITADA	CLASSIFICAÇÃO
Associação Silvano Alves de Araújo	247 <sup>a</sup>
Instituto Adalberto Carvalho - Matriz	248 <sup>a</sup>

RAP  
18

<b>Instituto Adalberto Carvalho - Filial</b>	249 <sup>a</sup>
<b>Associação Beneficente Educação Arte e Cidadania</b>	250 <sup>a</sup>

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados através dos meios estabelecidos no Edital, e obedecerá aos prazos recursais previstos no Edital.

#### **Comissão de Credenciamento**

  
Renata Araújo Espinheira  
**Presidente**

  
Juliana Fontes Guimarães  
**Membro**

  
Grace Amorim Pereira  
**Membro**